



# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

## PROJETO DE LEI N° 040/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 2.026.110,00 (dois milhões, vinte e seis mil, cento e dez reais), destinado a atender a despesa abaixo relacionada:

11	Sec. M. Saúde - SMS/Fundo M. de Saúde - FMS	
004	Departamento de Assistência à Saúde - DAS	
1030100071.068	Construir Unidade Básica de Saúde	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Fonte 10.239	Construção UBS - Unidade Básica de Saúde	2.026.110,00

Art. 2º Os recursos para atender o presente crédito, no valor de R\$ 2.026.110,00 (dois milhões, vinte e seis mil, cento e dez reais), decorrerão de Excesso de Arrecadação, apurado de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Rio Negro, 14 de junho de 2024.*



PREFEITO MUNICIPAL  
Rio Negro - Paraná  
Assinado por JAMES KARSON  
VALERIO em 14/06/2024  
14:43:40

**JAMES KARSON VALÉRIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/06/2024 14:43 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p6666c8155404fe>.  
POR JAMES KARSON VALERIO.\*\*\*174799\*\* EM 14/06/2024 14:43





# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

Vimos pelo presente solicitar a aprovação do presente Projeto de Lei considerando necessidade de adequação orçamentária suplementar bem como o instituído no Artº 126-A, § 2º, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Rio Negro – PR, que estabelece que o Poder Executivo encaminhe ao Legislativo Municipal, respeitados os devidos prazos legais, Projeto de Lei sobre o remanejamento das emendas individuais previstas inicialmente, quando da aprovação da Lei Orçamentária Anual e cujas naturezas possuam impedimento para execução.

A Lei Orçamentária Anual, nº 3.343, publicada em 20/12/2023 enseja a destinação de recursos via Emenda Individual no valor de R\$ 1.418.991,85 (um milhão, quatrocentos e dezoito mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos).

Conforme anexo da Lei, a programação financeira das Emendas Individuais estabeleceu-se inicialmente conforme resumo abaixo:

Nº	Proponente	Funcional Programática	Valor R\$	Finalidade
1	Elcio Josué Colaço	11.004.0010.0301.0007.1125.4.4.90.51	78.832,88	Ampliação e reforma das instalações do Posto de Saúde da localidade da Campina dos Andrades.
1	Elcio Josué Colaço	13.003.0015.0451.0002.1019.4.4.90.51	78.832,88	Remoção parcial de canteiros / calçadas e posterior recape da Rua Rio de Janeiro, a partir da interseção com a Rua Riachuelo, com o objetivo de tornar a via de mão dupla.
2	Isabel Cristina Grossl	11.004.0008.0244.0007.2084.3.3.90.32	10.000,00	Ampliar dentro dos limites legais valores para que se possa melhorar a distribuição de fraldas, suprimentos alimentares e produtos médico hospitalares para cidadãos acamados em residência
2	Isabel Cristina Grossl	11.004.0008.0244.0007.2084.3.3.90.32	68.832,88	Suplementar o valor destinado para a despesa com a contratação do serviço de exames de imagens e laboratoriais, ofertados à população pela rede Municipal de Saúde. É de conhecimento público que a quantidade de exames ofertados a população está aquém da demanda, por isso a importância de oferecer mais serviços desta natureza.
2	Isabel Cristina Grossl	10.002.0020.0608.0006.2094.3.3.90.39	46.832,88	Manter e ampliar o Programa de Castração Animal, incluindo a Castração de gatos e implementar a prestação de consultas veterinárias para cães e gatos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/06/2024 14:44 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p6666c816d9a3a3>.  
POR JAMES KARSON VALERO.\*\*\*174799\*\* EM 14/06/2024 14:44





# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

2	Isabel Cristina Grossl	12.003.0008.0244.0009.2048.3.3.90.32	32.000,00	Valor destinado para a compra de absorventes para mulheres em situação de vulnerabilidade conforme cadastros da Secretaria de Assistência Social e Conforme Lei Municipal n.º 3296/2023.
3	João Alves	11.004.0010.0301.0007.1125.4.4.90.51	78.832,88	Ampliação e reforma das instalações do Posto de Saúde da localidade da Campina dos Andrades
3	João Alves	13.003.0015.0451.0002.2056.3.3.90.30	78.832,88	Elevação da via pública em ponto específico de alagamento na Rua Ervino Paulo Weinschutz (Estrada principal de acesso ao bairro Roseira), nas proximidades da fábrica de luvas VWA.
4	João Pedro de Amorim	11.004.0010.0303.0007.2089.3.3.90.32	78.832,88	Suplementar o valor destinado para a despesa com a aquisição de medicamentos de distribuição gratuita, ofertados à população pela rede Municipal de Saúde
4	João Pedro de Amorim	12.003.0008.0244.0009.1118.4.4.90.51	78.832,88	Reforma / Ampliação do Centro de Convivência Henrique Witt.
5	Luis Boschetto	11.004.0008.0244.0007.2084.3.3.90.32	38.832,88	Suplementar o valor destinado para a despesa com a contratação de serviço de exames de imagens e laboratoriais, ofertados à população pela rede Municipal de Saúde.
5	Luis Boschetto	11.004.0010.0302.0007.2044.3.3.50.43	40.000,00	Suplementar o valor de Subvenção Social destinado a Sociedade Hospital Bom Jesus.
5	Luis Boschetto	13.003.0015.0451.0002.1020.4.4.90.51	78.832,88	Construção de calçada no entorno da Escola Municipal Vereador Ricardo Nentwig, nas Ruas Jorge Wiesenthal e Severo de Almeida, preferencialmente com a utilização de paver, observando as normas de acessibilidade, contendo no mínimo rampa de acesso e piso tátil de tipo direcional.
6	Marcelo Wotroba	11.004.0010.0301.0007.1125.4.4.90.51	78.832,88	Reforma das instalações da Unidade Básica de Saúde Vereador Luiz Milcheski, localizado no Distrito de Lageado dos Vieiras.
6	Marcelo Wotroba	13.003.0015.0451.0002.1020.4.4.90.51	78.832,88	Construção de calçada na Rua Luís Neppel, no Distrito de Lageado dos Vieiras, com início nas imediações do supermercado Geiane em direção a subprefeitura, lado direito da via.
7	Maria Célia Conte	11.004.0010.0301.0007.1125.4.4.90.51	78.832,88	Ampliação e reforma das instalações do Posto de Saúde da localidade da Campina dos Andrades.
7	Maria Célia Conte	13.003.0015.0451.0002.2056.3.3.90.30	78.832,88	Elevação da via pública em ponto específico de alagamento na Estrada Geral da localidade de Queimados.
8	Odair Pereira	11.004.0010.0302.0007.2044.3.3.50.43	117.665,77	Suplementar o valor de Subvenção Social destinado a Sociedade Hospital Bom Jesus.
8	Odair Pereira	13.003.0015.0451.0002.1020.4.4.90.51	20.000,00	Reforma / construção de calçada na rua José Schelbauer Sobrinho, no Bairro Alto.
8	Odair Pereira	13.003.0015.0451.0002.1020.4.4.90.51	20.000,00	Construção de calçadas no Bairro Seminário / Sítio dos Hirt.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/06/2024 14:44 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p666c816d9a3a3>.  
POR JAMES KARSON VALERO.\*\*\*174799\*\* EM 14/06/2024 14:44





# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

<b>9</b>	Ricardo Gonçalves Furquim	11.004.0008.0244.0007.2084.3.3.90.32	78.832,88	Suplementar o valor destinado para a despesa com a contratação do serviço de exames de imagens e laboratoriais, ofertados à população pela rede Municipal de Saúde.
<b>9</b>	Ricardo Gonçalves Furquim	13.003.0015.0451.0002.1020.4.4.90.51	60.000,00	Urbanização e melhorias na infraestrutura do bairro Seminário e Sítio dos Rauen.
<b>9</b>	Ricardo Gonçalves Furquim	12.003.0008.0244.0009.2099.3.3.90.30	18.832,88	Construção de muro entre o Abrigo Institucional e Casa Tambo.
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.418.991,85</b>		

Conforme preconizado na Lei Orgânica, Art.<sup>o</sup> 126-A, § 2º, havendo impedimentos estritamente de ordem técnica para a execução da programação orçamentária dos valores destinados via Emendas Individuais, o Poder Executivo poderá remeter ao Legislativo Municipal justificativa para tal impedimento conforme feito através do Processo Digital nº 10.516/2024, Ofício nº 044/2024/GAB/PREF.

Ato contínuo, o Legislativo Municipal, através do Processo Digital nº 13.167/2024, Ofício 095/2024 – CMRN, informou ao Poder Executivo o remanejamento das Emendas Individuais. Desta forma, respeitado o fluxo de trâmites, e prazos ensejados no Art.<sup>o</sup> 126-A da Lei Orgânica Municipal de Rio Negro – PR, o Poder Executivo encaminha à Câmara Municipal, para aprovação, a nova figuração da Programação Orçamentária das Emendas Individuais, conforme estabelecido pelos Vereadores da Câmara de Rio Negro – PR conforme resumo abaixo, destacadas as novas Emendas:

Nº	Proponente	Funcional Programática	Valor	Finalidade
1	Elcio Josué Colaço	11.004.0010.0301.0007.1125.4.4.90.51	78.832,88	Ampliação e reforma das instalações do Posto de Saúde da localidade da Campina dos Andrades.
1	Elcio Josué Colaço	13.003.0015.0451.0002.1020.4.4.90.51	78.832,88	Construção de calçadas na Rua Rio Grande do Sul, no entorno da 11ª Bateria de Artilharia Antiaérea Autopropulsada, dando sequência na Rua Santa Catarina até a extensão suportada pelo recurso disponibilizado.
2	Isabel Cristina Grossl	11.004.0008.0244.0007.2084.3.3.90.32	10.000,00	Ampliar dentro dos limites legais valores para que se possa melhorar a distribuição de fraldas, suprimentos alimentares e produtos médico hospitalares para cidadãos acamados em residência
2	Isabel Cristina Grossl	11.004.0010.0302.0007.2044.3.3.90.30	2.600,00	Aquisição de Material de Consumo destinado ao Espaço TEA: Blocos de montar de plástico interligados - LEGO; Maleta Sensorial MONTESSORI; Brinquedos

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/06/2024 14:44 -03:00 -03  
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE [https://c.atande.net/p666c816d9a3a3](https://c.ataende.net/p666c816d9a3a3).  
 POR JAMES KARSON VALERO,\*\*\*174799\*\* EM 14/06/2024 14:44





# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

				<b>MONTESSORI;</b> Cubos de Atividade Psicomotricidade; Quebra Cabeça 6 e 12 peças grandes e resistentes e Kit Família Terapêutica.
2	Isabel Cristina Grossl	11.004.0010.0302.0007.2044.3.3.90.39	57.532,88	Suplementar o valor destinado para a despesa com a contratação do serviço de exames de imagens e laboratoriais, ofertados à população pela rede Municipal de Saúde.
2	Isabel Cristina Grossl	11.004.0010.0302.0007.2044.4.4.90.52	8.700,00	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente destinado ao Espaço TEA: Bebedouro Elétrico de Mesa ou Filtro de Água Elétrico; Ventiladores de Mesa; Notebook; Impressora a Laser Colorida; Jarra Elétrica; Forno de Microondas.
2	Isabel Cristina Grossl	10.002.0020.0608.0006.2094.3.3.90.39	46.832,88	Manter e ampliar o Programa de Castração Animal, incluindo a Castração de gatos e implementar a prestação de consultas veterinárias para cães e gatos.
2	Isabel Cristina Grossl	12.003.0008.0244.0009.2099.3.3.90.30	10.000,00	<b>Reforma/Manutenção do Abrigo Institucional - Material de Consumo</b>
2	Isabel Cristina Grossl	12.003.0008.0244.0009.2099.3.3.90.39	22.000,00	<b>Reforma/Manutenção do Abrigo Institucional - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>
3	João Alves	11.004.0010.0301.0007.1125.4.4.90.51	78.832,88	Ampliação e reforma das instalações do Posto de Saúde da localidade da Campina dos Andrades
3	João Alves	11.004.0010.0302.0007.2044.3.3.50.43	78.832,88	Suplementar o valor de Subvenção Social destinado a Sociedade Hospital Bom Jesus.
4	João Pedro de Amorim	11.004.0010.0303.0007.2089.3.3.90.32	78.832,88	Suplementar o valor destinado para a despesa com a aquisição de medicamentos de distribuição gratuita, ofertados à população pela rede Municipal de Saúde
4	João Pedro de Amorim	12.003.0008.0244.0009.1118.4.4.90.51	78.832,88	Reforma / Ampliação do Centro de Convivência Henrique Witt.
5	Luis Boschetto	11.004.0010.0302.0007.2044.3.3.90.39	38.832,88	Suplementar o valor destinado para a despesa com a contratação do serviço de exames de imagens e laboratoriais, ofertados à população pela rede Municipal de Saúde.
5	Luis Boschetto	11.004.0010.0302.0007.2044.3.3.50.43	40.000,00	Suplementar o valor de Subvenção Social destinado a Sociedade Hospital Bom Jesus.
5	Luis Boschetto	13.003.0015.0451.0002.1020.4.4.90.51	78.832,88	Construção de calçada no entorno da Escola Municipal Vereador Ricardo Nentwig, nas Ruas Jorge Wiesenthal e Severo de Almeida, preferencialmente com a utilização de paver.
6	Marcelo Wotroba	11.004.0010.0301.0007.1125.4.4.90.51	78.832,88	Reforma das instalações da Unidade Básica de Saúde Vereador Luiz Milcheski, localizado no Distrito de Lageado dos Vieiras.
6	Marcelo Wotroba	13.003.0015.0451.0002.1020.4.4.90.51	78.832,88	Construção de calçada na Rua Luís Neppel, no Distrito de Lageado dos Vieiras, com início nas imediações do supermercado Geiane em direção a

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/06/2024 14:44 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p666c816d9a3a3>.  
POR JAMES KARSON VALERO.\*\*\*174799\*\* EM 14/06/2024 14:44





# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

				subprefeitura, lado direito da via.
7	Maria Célia Conte	11.004.0010.0301.0007.1125.4.4.90.51	78.832,88	Ampliação e reforma das instalações do Posto de Saúde da localidade da Campina dos Andrades.
7	<b>Maria Célia Conte</b>	<b>11.004.0010.0302.0007.2044.3.3.50.43</b>	<b>78.832,88</b>	<b>Suplementar o valor de Subvenção Social destinado a Sociedade Hospital Bom Jesus.</b>
8	Odair Pereira	11.004.0010.0302.0007.2044.3.3.50.43	117.665,77	Suplementar o valor de Subvenção Social destinado a Sociedade Hospital Bom Jesus.
8	Odair Pereira	13.003.0015.0451.0002.1020.4.4.90.51	20.000,00	Reforma / construção de calçada na rua José Schelbauer Sobrinho, no Bairro Alto.
8	Odair Pereira	13.003.0015.0451.0002.1020.4.4.90.51	20.000,00	Construção de calçadas no Bairro Seminário / Sítio dos Hirt.
9	<b>Ricardo Gonçalves Furquim</b>	<b>11.004.0010.0302.0007.2044.3.3.90.39</b>	<b>78.832,88</b>	<b>Suplementar o valor destinado para a despesa com a contratação do serviço de exames de imagens e laboratoriais, ofertados à população pela rede Municipal de Saúde.</b>
9	Ricardo Gonçalves Furquim	13.003.0015.0451.0002.1020.4.4.90.51	60.000,00	Urbanização e melhorias na infraestrutura do bairro Seminário e Sítio dos Rauen.
9	<b>Ricardo Gonçalves Furquim</b>	<b>12.003.0008.0244.0009.2099.3.3.90.30</b>	<b>8.832,88</b>	<b>Reforma/Manutenção do Abrigo Institucional - Material de Consumo</b>
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.418.991,85</b>

Além do exposto, o presente Projeto de Lei se faz necessário para suplementação especial da Secretaria Municipal de Saúde, considerando que o Município de Rio Negro foi habilitado através da Portaria nº 3.617 de 23/04/2024 a receber recursos financeiros de capital, destinados à execução de obra de construção de Unidade Básica de Saúde. Desta forma, esta alteração é necessária em decorrência da necessidade de formalização do processo licitatório para início da Construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro Seminário. A necessidade para a construção de uma nova Unidade de Saúde surgiu após a realização de acompanhamento da região, onde informamos que atualmente a população residente nos Bairros Estação Nova, Seminário, Passa Três e Motocross é atendida na Unidade Básica de Saúde ESF Jorge Ricardo Hirt, situada no Bairro Estação Nova. Porém, observou-se, que num futuro próximo, essa demanda de atendimentos irá aumentar substancialmente, visto que ao lado da ESF Jorge Ricardo Hirt, está ocorrendo a construção de prédios residenciais, com 144 (cento e quarenta e quatro) apartamentos, com a previsão de término no ano de 2024 e previsão de ocupação de aproximadamente 450 (quatrocentas e cinquenta) pessoas.

Além disso, o Bairro Seminário é uma região que está em expansão, havendo um crescimento populacional constante. Sendo que algumas residências ficam a aproximadamente 4 km de distância da ESF Jorge Ricardo Hirt. Outra questão a ser apontada sobre o atendimento da





# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

comunidade residente no Bairro Seminário é de que o bairro está localizado na parte alta da cidade, dificultando o acesso para as pessoas que não possuem meios de locomoção. Diante da dificuldade de acesso à Unidade de Saúde pelos usuários do Bairro Seminário e também ao crescimento populacional do mesmo, que se viu a necessidade de construção de uma Unidade Básica de Saúde nesta localidade. Esta nova Unidade vai marcar um avanço significativo no setor de saúde do município, abrangendo uma grande área geográfica que vai beneficiar diversas pessoas, viabilizando um atendimento humanizado e de qualidade, da forma que preconiza o Ministério da Saúde.

Outrossim, requer que a discussão e votação, se possível, seja realizada em regime de urgência, com base no art.º 50 da Lei Orgânica do município, considerando que enquanto não for aprovada a presente adequação orçamentária, o Executivo fica impedido de realizar qualquer alteração orçamentária via Decreto.

Face ao exposto, contamos com a costumeira atenção na votação do presente Projeto. Antecipadamente agradecemos e nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

PREFEITO MUNICIPAL  
Rio Negro - Paraná  
Assinado por JAMES KARSON  
VALERIO em 14/06/2024  
14:44:05

**JAMES KARSON VALÉRIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/06/2024 14:44 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p6666c816d9a3a3>.  
POR JAMES KARSON VALERIO.\*\*\*174799\*\* EM 14/06/2024 14:44

